

**EDITAL 38.46 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM GERONTOLOGIA**  
(retificado em 10 de maio de 2019)

**1. MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)**

1.1. Área de Concentração e vagas: Gerontologia: **27 vagas**

1.2. Linha de pesquisa e professores(as) orientadores(as)/vagas.

Linha De Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
SOCIEDADE, ENVELHECIMENTO E SAÚDE DO IDOSO	Daniela Lopes dos Santos	2
	Diego Chemello	2
	Fernanda Barbisan	1
	Greisse Vieiro da Silva Leal	1
	Hedionéia Maria Foletto Pivetta	2
	Loiva Beatriz Dallepiane	1
	Luciana Erina Palma Viana	1
	Luiz Fernando Cuozzo Lemos	3
	Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	3
	Marinês Tambara Leite	1
	Melissa Agostini Lampert	3
	Melissa Medeiros Braz	3
	Patrícia Chagas	2
	Sara Terezinha Corazza	1
	Vanessa Ramos Kisten	1

1.3. **Candidatos:** Portadores de diplomas de Curso Superior.

**1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS**

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção **no item 1.5 deste edital**.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

**1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:**

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido

pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

**1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

**1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.5.1. Projeto de pesquisa na área interdisciplinar em gerontologia (máximo de dez páginas incluindo capa e referências bibliográficas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e com indicação do professor orientador pretendido.

1.5.2. Curriculum modelo Lattes/CNPq, documentado e encadernado com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens no ANEXO 1.1. e cópia do ANEXO 1.1 com tabela de pontuação devidamente preenchida pelo próprio candidato. Cada comprovante deverá ser identificado pelo número do item referido no anexo.

1.5.3. Memorial descritivo, até cinco laudas incluindo a capa, apresentando a trajetória acadêmica e justificativa da intenção de realização do curso.

**1.5.4. O envelope a ser enviado ao Curso com esta documentação necessária para a análise dos candidatos (de acordo com os itens acima) e a documentação obrigatória (item 1.4), no período de inscrição (09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:**

**Nome completo do candidato:**

**Endereço Residencial completo:**

**Número de Inscrição:**

1.5.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Gerontologia - Mestrado**

**Linha de pesquisa:**

**Professor orientador pretendido:**

**Universidade Federal de Santa Maria**

**Prédio 51, sala 2032 Centro de Educação Física e Desportos – CEFD**

**Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

1.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8431.

1.5.7. Todos os documentos deverão ser enviados na mesma correspondência.

1.5.8. Será desclassificado o candidato que não enviar a documentação de acordo com o descrito nos itens anteriores.

## **1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 1.6.1. A seleção será realizada em única etapa, a qual será composta de 3 subetapas: Redação e leitura da prova, entrevista e análise do currículo.
- 1.6.1.1. Redação e leitura da prova terá caráter eliminatório e o candidato não poderá ter nota inferior à 7,0 (sete).
- 1.6.1.2. Análise do Currículo terá caráter eliminatório e o candidato não poderá ter nota inferior à 7,0 (sete).
- 1.6.1.3. Entrevista terá caráter classificatório apenas..
- 1.6.2. Primeiramente será realizada prova escrita e, após a mesma, serão realizadas a leitura da prova escrita e uma entrevista, por cada candidato individualmente, em dia e horário preestabelecidos.
- 1.6.3. A divulgação da lista de candidatos classificados para a realização da prova escrita será feita **dia 31 de maio de 2019**, após 17 horas, pelo site do Curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>
- 1.6.4. A interposição de reconsideração em relação à lista de candidatos classificados para a prova escrita deverá ser feita **dia 03 de junho de 2019**, até as 17 horas, a ser encaminhado pelo candidato diretamente à comissão de seleção via formulário, que será disponibilizado na página do PPG e na coordenação do curso.
- 1.6.5. A prova escrita será sem consulta bibliográfica, do tipo redação, que avaliará a capacidade do candidato em expor com precisão os argumentos selecionados para defender o seu ponto de vista através da redação dos mesmos, sobre tema relacionado a gerontologia. O candidato poderá dissertar até 3 laudas. Serão três os critérios de avaliação da prova: (1) tipo de texto e abordagem, onde será verificado se o texto atende o tema proposto; (2) estrutura do texto, onde será avaliada a capacidade argumentativa do candidato em relação ao tema proposto; (3) expressão do texto onde serão avaliados aspectos gramaticais como a ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esta etapa terá caráter eliminatório, e o candidato deverá apresentar nota maior ou igual a 7,0 para ser aprovado.
- 1.6.6. Os textos bibliográficos de referência para a prova escrita são os seguintes: “Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento” (autora: Luna Rodrigues Freitas Silva) e “O mercado de trabalho brasileiro diante das perspectivas de envelhecimento da população” (autores: Alexandre Cândido de Souza e Cláudia Virgínia de Brito Melo), contido no livro “Brasil 2050 desafios de uma nação que envelhece. Esses estão disponíveis nos respectivos links: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-59702008000100009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702008000100009) e <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudos/pdf/brasil-2050-os-desafios-de-uma-nacao-que-envelhece/view>. Não será permitido material para consulta na prova.
- 1.6.7. A prova será realizada no **dia 05 de junho de 2019, das 09h às 12h**. O local será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos classificados para a prova escrita.
- 1.6.8. Após a finalização da prova pelo candidato a mesma será colocada em um envelope, lacrada, o candidato assinará o envelope e o mesmo será guardado. Este somente será aberto na frente do candidato na data e horário marcados para leitura da prova e entrevista.
- 1.6.9. A leitura da prova escrita e a entrevista serão conduzidas nos **dias 06, 07, 10, 11, 12 e 13 de junho de 2019, das 8:15 as 11:15 e das 13:30 as 17:30**, com banca

constituída por professores do Programa. Serão disponibilizados, aproximadamente, 30 minutos para cada candidato neste item da etapa. O local da realização desta etapa será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos classificados para a prova escrita.

- 1.6.10. A entrevista será baseada em informações apresentadas no memorial descritivo e no projeto de pesquisa entregue pelo candidato no momento da inscrição.
- 1.6.11. Após a realização da leitura da prova escrita e entrevista a banca realizará a análise do currículo vitae (modelo Lattes).
  - 1.6.11.1. Candidatos com **pontuação menor que 30 serão reprovados**.
  - 1.6.11.2. Serão disponibilizados 30 minutos para esta subetapa.
- 1.6.12. Será divulgada a pontuação de cada candidato nas subetapas na página do PPG em Gerontologia (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>) no dia **14 de Junho de 2019**.
- 1.6.13. Poderão ser interpostos pedidos de reconsideração referentes às notas das subetapas no dia **17 de Junho de 2019, até as 17 horas**, a ser encaminhado pelo candidato diretamente à comissão de seleção via formulário, que será disponibilizado na página do PPG e na coordenação do curso.
  - 1.6.13.1. As respostas aos pedidos de reconsideração e a nova publicação das notas das subetapas será feita dia **19 de junho de 2019**.
- 1.6.14. Os recursos referentes à seleção serão interpostos de acordo com os prazos e orientações do edital geral da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (Edital N. 038, de 08 de Maio de 2019)
- 1.6.15. Aos candidatos não será fornecida informação relativo ao processo seletivo pelo telefone, correio ou por correio eletrônico.
- 1.6.16. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), de um total de 10 pontos que serão distribuídos da seguinte maneira:
  - 1.6.16.1. Redação e leitura da prova escrita terá peso 3,5
  - 1.6.16.2. Análise do Currículo terá peso 3,5
  - 1.6.16.3. Entrevista terá peso 3
- 1.6.17. A classificação se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato. Dessa forma candidatos poderão ficar na suplência independente da nota final.
- 1.6.18. Em caso de empate entre os candidatos o desempate será realizado por critério de idade, o mais velho será classificado antes do mais jovem.

Ivana Beatrice Mânic da Cruz  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

**ANEXO 1.1**

**PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

**1.NOME:** \_\_\_\_\_

**2 DADOS PROFISSIONAIS:**

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Área de Atuação: \_\_\_\_\_

<b>3. TÍTULOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
3.1 Mestrado Concluído	5,0	
3.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovações)	3,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais)	4,0 (independentemente do número de especializações)	
3.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovações)	2,0	
<b>4 ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
4.1 Bolsa de iniciação científica na área de concentração*	4,0 / semestre	
4.2 Bolsa de iniciação científica fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.3 Estágio em laboratório, grupo de pesquisa ou núcleo na área de concentração	4,0 / semestre	
4.4 Estágio em laboratório, grupo de pesquisa ou núcleo fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.5 Monitoria em disciplinas na área de concentração	4,0 / semestre	
4.6 Monitoria em disciplinas fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.7 Participação em eventos científicos internacionais na área de concentração	0,60 cada (máximo de 20 eventos)	
4.8 Participação em eventos científicos internacionais fora da área de concentração	0,40 cada (máximo de 20 eventos)	
4.9 Participação em eventos científicos nacionais na área concentração	0,50 cada (máximo de 20 eventos)	
4.10 Participação em eventos científicos nacionais fora da área de concentração	0,30 cada (máximo de 20 eventos)	
<b>5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano até 5 anos	
5.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano até 5 anos	
5.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais.	0,7 / ano até 5 anos	

continua...

<b>6 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
6.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 na área interdisciplinar	20,0 / cada	
6.3 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 na área interdisciplinar	15,0 / cada	
6.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 na área interdisciplinar	12,0 / cada	
6.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 na área interdisciplinar	10,0 / cada	
6.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 na área interdisciplinar	8,0 / cada	
6.11 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 na área interdisciplinar	6,0 / cada	
6.13 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 na área interdisciplinar	4,0 / cada	
6.15 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área interdisciplinar	2,0 / cada	
6.17 Autoria/organação de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial de concentração	18,0 / cada	
6.18 Autoria/organação de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial fora da área de concentração	15,0 / cada	
6.19 Autoria/organação de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de concentração	10,0 / cada	
6.20 Autoria/organação de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial fora da área de concentração	7,0 / cada	
6.21 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de concentração	10,0 / cada	
6.22 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial fora da área de concentração	7,0 / cada	
6.23 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de concentração	3,0 / cada	
6.24 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN fora da área de concentração	2,0 / cada	
6.25 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados na área de concentração	2,0 cada (máximo de 15)	
6.26 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados fora da área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.27 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais na área de concentração	1,5 cada (máximo de 15)	
6.28 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais fora da área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.29 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais na área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.30 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais fora da área de concentração	0,75 cada (máximo de 15)	
6.31 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais na área de concentração	0,75 cada (máximo de 10 resumos)	

Continua...

continuação anexo 1.1

6.32 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais fora da área de concentração	0,5 cada (máximo de 10 resumos)	
6.33 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais na área de concentração	0,5 cada (máximo de 10 resumos)	
6.34 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais fora da área de concentração	0,25 cada (máximo de 10 resumos)	
<b>7. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
7.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição na área de concentração (máximo 15 pontos)	1,0 / cada 60 h	
7.2 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição fora área de concentração (máximo 10 pontos)	1,0 / cada 60 h	
7.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão na área de concentração (máximo 5 pontos)	1,0 / cada	
7.4 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão fora da área de concentração-(máximo 5 pontos)	0,75 / cada	
<b>TOTAL:</b>		
<b>NOTA FINAL:</b>		

\*Área de concentração: Gerontologia

### RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Até 29,0	NÃO CLASSIFICADO
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0
70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0

AVALIADOR

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019